



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

CNPJ.: 08.294.662/0001-23
Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588 - Bela Vista
Tel.: 084 3331-2122 – e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 143/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 770/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	15 . 451 . 11 . 2.19 - LIMPEZA PUBLICA		
Despesa: 254 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 15300000	R\$ 301.986,40
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	7001 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional:	8 . 241 . 36 . 2.108 - MANUTENÇÃO DO FMDPI		
Despesa: 761 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 13110000	R\$ 15.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 784 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		Fonte: 12140000	R\$ 65.838,73
Funcional:	10 . 302 . 24 . 2.98 - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
Despesa: 632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 12140000	R\$ 1.245,43

Total Suplementado: R\$ 384.070,56

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú		
Unidade:	2006 - Secretaria de Serviços Públicos		
Funcional:	15 . 451 . 13 . 1.54 - CONSTRUCAO DE NOVO CEMITERIO MUNICIPAL		
Despesa: 265 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		Fonte: 15300000	R\$ 1.986,40
Funcional:	23 . 691 . 13 . 1.53 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL		
Despesa: 270 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15300000	R\$ 300.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú		
Unidade:	7001 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional:	8 . 241 . 36 . 2.108 - MANUTENÇÃO DO FMDPI		
Despesa: 759 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 13110000	R\$ 5.000,00
Despesa: 760 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 13110000	R\$ 5.000,00
Despesa: 762 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Fonte: 13110000	R\$ 5.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú		
Unidade:	3001 - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 23 . 2.36 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
Despesa: 523 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 12140000	R\$ 67.084,16

Total Reduzido: R\$ 384.070,56

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 3 de novembro de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito